



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068
DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**;

Art. 1º – Incluir a gratificação “GEAPAS” a servidora **FABIANA PASSOS HORA**, CPF nº. XXX.318.645-XX, Enfermeiro, cedida da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE, ao IPESAÚDE, a partir de **11 de Março de 2025**, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 12 de março de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0NBH-KDNX-VMIJ-ML4V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/03/2025 12:31:10 (Docflow)

quinta-feira, 13 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.605

32

Art. 1º - Nomear **Max Almeida Barbosa**, CPF nº 719.xxx.xxx-72 para o emprego de livre provimento de *Diretor Operacional* da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28/02/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 10 de março de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 33/2025
De 10 de março de 2025

Nomeia **VILMARI CARREGOSA** para a função de Gestão de Operação das Comissões de Trabalho da Fundação de Saúde Parreiras Horta e estabelece suas respectivas atribuições.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, e considerando a necessidade de garantir a eficiência, a organização e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelas comissões de trabalho no âmbito desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **VILMARI CARREGOSA**, CPF nº 516.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de **Gestão de Operação das Comissões de Trabalho da Fundação de Saúde Parreiras Horta**, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Compete à **Gestora de Operação das Comissões de Trabalho**, além de outras atividades correlatas que venham a ser designadas, as seguintes atribuições:

- Coordenar e fiscalizar o funcionamento operacional de cada comissão de trabalho, assegurando o cumprimento dos objetivos, prazos e diretrizes estabelecidos pela Fundação;
- Supervisionar a elaboração, a apresentação e o conteúdo dos relatórios produzidos por cada comissão de trabalho, garantindo que sejam claros, completos e entregues dentro dos prazos predefinidos;
- Gerenciar as listas de frequência dos membros integrantes de cada comissão de trabalho, monitorando a participação e a assiduidade dos mesmos, bem como comunicando à Presidência quaisquer irregularidades identificadas;
- Acompanhar o fluxo dos processos administrativos das comissões que tratem de temas como sindicâncias de fornecedores ou avaliações de pessoal, assegurando a conformidade com as normas internas e a legislação vigente, além de garantir a tramitação célere e eficiente dos referidos processos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Aracaju, de 10 de março de 2025.

Charles Leal Souza
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 102/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a CI nº 498/2025 - Gabinete de 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **CHRISTIANO NASCIMENTO DE LIMA**, portador do CPF nº 778.XXX.XXX-72, para desempenhar as funções de fiscalização do Contrato nº 01/2025, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 12 de março de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068
DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" a servidora **FABIANA PASSOS HORA**, CPF nº XXX.318.645-XX, Enfermeiro, cedida da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE, ao IPESAÚDE, a partir de **11 de Março de 2025**, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: 3S ATENDIMENTO E CONSULTORIA PSICOLÓGICA LTDA - CNPJ 49.542.274/0001-00

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente do Ipesaúde

Itps



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

PORTARIA Nº. 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera **PEDRO IGOR LEANDRO DOS SANTOS AVELINO** Diretor de Coordenadoria, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, Símbolo CCS-11.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE – ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **PEDRO IGOR LEANDRO DOS SANTOS AVELINO**, CPF nº. XXX.691.125-XX, do Cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, Símbolo CCS-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1874/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.04058.07/2009-RV2/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.577.395-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **LAELZE VIEIRA SANTOS**, CPF Nº XXX.148.115-XX.

Aracaju, 12 de Março de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1867/2025 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), **MARIA DA GLÓRIA CARDOSO SANTOS**, CPF nº XXX.012.915-XX, do(a) ex-segurado(a) **VALTENO BISPO DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.544.735-XX, conforme Art. 90, §2º da Lei